

**PORTARIA nº 007/FUNDESTE/2012**

**Nomeia, temporariamente, o Diretor  
do Instituto Goio-En**

O Presidente da Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE, **Vincenzo Francesco Mastrogiacom**, no uso de suas atribuições estatutárias, **considerando o período de férias da titular;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, temporariamente, o Sr. Régis Canton para responder pelo cargo de Diretor Geral do Instituto Goio-En, no período de 02 a 11 de abril de 2012, cumulativamente ao cargo de Diretor Técnico-Científico.

**Art. 2º** - Determinar o pagamento da gratificação correspondente ao cargo, nos termos da RESOLUÇÃO Nº012/C.DIRETOR/2011, em seu Art.3º, de forma não cumulativa e proporcional ao período de exercício do cargo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor no dia 02 de abril de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

Chapecó (SC), 30 de março de 2012.



Vincenzo Francesco Mastrogiacom  
Presidente da FUNDESTE